



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29 DE JULHO DE 2015**

*Aprova ad referendum a dispensa de titulação mínima de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Serviço Social, subárea Serviço Social e Questão Social, no edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior.*

**O Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),** no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para área de Serviço Social, subárea Serviço Social e Questão Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços 03.08.2015*